



RESOLUÇÃO Nº 210/2022

SÚMULA: ALTERA O DISPOSTO NO ARTIGO 1º DA RESOLUÇÃO Nº 203/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROPONENTE: vereadora Francisca Ilmarli Teixeira.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA.

Art. 1º Altera o *caput* do artigo 1º da Resolução nº 203/2021, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 204/2021, que dispõe sobre a realização semanal e alternada das sessões ordinárias da Câmara Municipal, passando a vigorar com a seguinte redação:

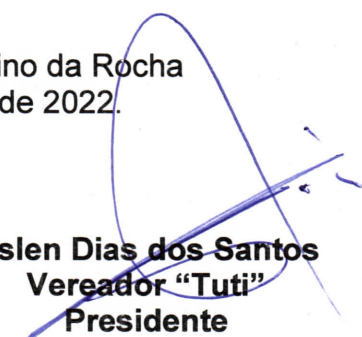
.....
Art. 1º Em consonância com o disposto no artigo 105, *caput*, da Resolução Legislativa nº 078/95 - Regimento Interno, fica estabelecido que as Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Alta Floresta, Mato Grosso, realizar-se-ão semanalmente, às terças-feiras, alternando-se os períodos (diurno e noturno) a cada semana, mantendo-se às do período diurno às 9:00 horas e as do período noturno às 19:00 horas, em caráter temporal e experimental pelo período de até 6 (seis) meses, e recaindo a data num feriado, sua realização ficará automaticamente transferida para o primeiro dia útil seguinte.
.....

Art. 2º Considera-se para efeito do lapso temporal experimental trazido pela presente alteração, a realização da sessão ordinária de aprovação da presente Resolução.

Art. 3º Fica o Poder Legislativo autorizado a proceder à reedição da Resolução Nº 203/2021, de acordo com as alterações da presente Resolução, permanecendo em vigor os demais dispositivos.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha
Alta Floresta - MT., 07 de junho de 2022.


Oslen Dias dos Santos
Vereador "Tuti"
Presidente